

# VITTORIA & VERDMENT S.A.

## VITTORIA & VERDMENT S.A. EM CONSTITUIÇÃO

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 14 de agosto de 2024, às 12 horas, na sede da VITTORIA & VERDMENT S.A., localizada na Cidade de Cariacica, Estado de Espírito Santo, sito à Rodovia Governador Mário Covas, nº 1864, Galpão 17, Setor D, no bairro de Padre Mathias, CEP 29.157-100 (“Companhia”).

**PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**MESA:** Presidente da Mesa, o Sr. Akira Matsui. Secretário, Sr. Elias Castilho Loucatelli.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** O Conselho de Administração, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, dissidências ou manifestações de voto, deliberaram aprovar a eleição de 2 (dois) membros para a Diretoria da Companhia, para um mandato unificado de 2 (dois) anos a contar da presente data, quais sejam:

- (a) **AKIRA MATSUI**, brasileiro, consultor comercial, casado, sob comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.601.627-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 030.773.134- 05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Seng, nº 315, Ed. Seng, apto 102, Bela Vista, CEP 01331-020, para o cargo de Diretor Presidente; e
- (b) **MÁRCIO LOUCATELLI**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de separação de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.280.574-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.978.998-22, residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua dos Tuiuiús, nº 70, Parque Santa Teresa, CEP 06340-175, para o cargo de Diretor Financeiro.

Os Diretores eleitos aceitaram o cargo para o qual foram indicados e, declararam sob as penas da lei, que: (a) não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades empresárias; (b) não foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (c) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam interesses conflitantes com os da Companhia; (d) atendem aos requisitos estabelecidos pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. Ato contínuo, foram investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, conforme Anexos 1.1 e 1.2 da presente Ata.

# VITTORIA & VERDMENT S.A.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro da Lei das Sociedades por Ações e, depois de lidas e aprovadas, foram assinadas pelo Presidente e Secretário da mesa e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia.

*Confere com a original lavrada em livro próprio.*

Cariacica, 14 de agosto de 2024.

Mesa:

\_\_\_\_\_  
**AKIRA MATSUI**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**MÁRCIO LOUCATELLI**  
Secretário

Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
**Akira Matsui**

\_\_\_\_\_  
**Caio Suzuke Pimenta dos Reis**

\_\_\_\_\_  
**Elias Castilho Loucatelli**

\_\_\_\_\_  
**Tatiane Castilho Loucatelli**

\_\_\_\_\_  
**Alberto de Calazans Pereira**

# VITTORIA & VERDMENT S.A.

**VITTORIA & VERDMENT S.A.**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024**

## **ANEXO 1.1 – TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Eu, **AKIRA MATSUI**, brasileiro, consultor comercial, casado, sob comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.601.627-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 030.773.134-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Seng, nº 315, Ed. Seng, apto 102, Bela Vista, CEP 01331-020, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **VITTORIA & VERDMENT S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 1864, Galpão 17, Setor D, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100, atualmente em fase de inscrição no CNPJ, com seu Estatuto Social em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2026, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade.

Cariacica, 14 de agosto de 2024.

---

**AKIRA MATSUI**

# VITTORIA & VERDMENT S.A.

**VITTORIA & VERDMENT S.A.**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO 1.2 – TERMO DE POSSE DA DIRETORIA**

Eu, **MÁRCIO LOUCATELLI**, brasileiro, empresário, casado, sob regime de separação de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.280.574-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 165.978.998-22, residente e domiciliado na Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo, na Rua dos Tuiuiús, nº 70, Parque Santa Teresa, CEP 06340-175, eleito para o cargo de Diretor Financeiro da **VITTORIA & VERDMENT S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, nº 1864, Galpão 17, Setor D, Bairro Padre Mathias, CEP 29.157-100, atualmente em fase de inscrição no CNPJ, com seu Estatuto Social em fase de registro perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, com mandato até a Assembleia Geral de Acionistas que deliberar a aprovação das contas do exercício de 2026, nos termos do estatuto social da Companhia, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade.

Cariacica, 14 de agosto de 2024.

---

**MÁRCIO LOUCATELLI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITTORIA & VERDMENT S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03077313405	
03662396190	
16597899822	
28041745814	
30731037839	
41520987838	
47016674800	